

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 015/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado 01/02/17
Retirado em 02/03/17
OS

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria
Voluntária - Magistério".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentando no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da EC Nº 41/2003 - **MAGISTÉRIO** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) a servidora **SIMARA GONÇALVES FRANCISCO** - CPF Nº 584.178.506-00, matrícula nº 2800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Supervisor de Educação, Nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 22/07/1986 e por Concurso Público 30/01/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia de fevereiro de 2017.

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017